

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N°364/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Regularizar a designação do servidor **Estevão Junckes Netto**, RG 4.588.321-3, que exerceu a função de Diretor de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Curitiba- CCC, no período de 20 de agosto a 1º de setembro de 2013, em substituição ao titular **Edwaldo Willis de Carvalho**, RG 4.198.678-6, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 03 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.